

ADITIVO Nº 01/2021
CONTRATO Nº 072/2021

Por este Termo fica aditado o Contrato de Prestação de Serviços nº 072/2021, de 18.10.2021, decorrente do **Dispensa de Licitação nº 077/2021**, que celebram entre si o Município de Monte Belo do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 91.987.669/0001-74, localizado na Rua Sagrada Família, nº 533, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADENIR JOSÉ DALLÉ**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 8037190736, expedida por SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 440.786.760-49, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **LUIS MARCELO RODRIGUES**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 40.418.747/0001-89, com sede na Rua Carlos Colussi, nº585, Bairro Madureira, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.040-170, neste ato Representada por **EVANIZE MARIA MADENA**, inscrito no CPF sob o nº 402.466.630-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica aditado ao contrato nº 18.10.2021, de comum acordo entre as partes, a fim de, acrescentar à Cláusula Quinta, o §2º: *“ O pagamento de 35% do valor total, será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal após a realização da primeira reunião de alinhamento e saídas de campo em conjunto com a equipe da Prefeitura para validação dos percursos. ”*

CLAUSULA SEGUNDA – Este Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do contrato ficam inalteradas.

Monte Belo do Sul, aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

EVANIZE MARIA MADENA
LUIS MARCELO RODRIGUES

TESTEMUNHAS:

Bruna Pasquali
CPF: 029.504.820-40

MATHEUS DALLA ZEN BORGES
OAB/RS 59.355 – Assessor Jurídico

Fabiane Vivan
CPF: 898.885.290-72